

**UNIVERSIDADE DE SOROCABA**  
**PROCESSO SELETIVO DO 2º SEMESTRE DE 2026 – CURSOS DE**  
**GRADUAÇÃO NA MODALIDADE PRESENCIAL**  
**EDITAL CPC Nº 002/26**

A Comissão Permanente de Concursos da Universidade de Sorocaba, torna pública a seguinte RETIFICAÇÃO, referente ao item 6.16 do Edital nº 001/26 do Processo Seletivo do 2º semestre de 2026 para os cursos de graduação na modalidade presencial:

Onde se lê:

**6.16** Caso o candidato que realizar a matrícula possua aproveitamento de estudos, com dispensa de componentes curriculares já aprovados em outra Instituição de Ensino Superior ou em outro curso da Universidade de Sorocaba, poderá ter sua matriz curricular de ingresso ajustada para turmas em andamento, distintas da matriz inicial prevista no edital. Nessa condição, o candidato não fará jus aos benefícios de LOTE previstos neste edital, sendo-lhe aplicáveis apenas as condições acadêmicas e financeiras vigentes e descritas nas portarias de descontos.

Leia-se:

**6.16** Caso o candidato que realizar a matrícula possua aproveitamento de estudos, com dispensa de componentes curriculares já aprovados em outra Instituição de Ensino Superior ou em outro curso da Universidade de Sorocaba, poderá ter sua matriz curricular de ingresso ajustada para turmas em andamento, distintas da matriz inicial prevista no edital.

Sorocaba, 19 de maio de 2026.



Juliana Peres Prestes Fernandes  
Presidente da Comissão Permanente de Concursos  
Universidade de Sorocaba